

INDICAÇÃO Nº 132/2018

Executivo Municipal,

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que esta subscrevem vem INDICAR a este Executivo Municipal , ouvido o Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicitam analisar a possibilidade de atendimento à demanda da paciente Gilmara Maria Mateus, de 16 anos, portadora de escoliose idiopática, a qual está indicada ao tratamento cirúrgico para o tratamento da deformidade, cujos valores não são custeados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se de uma situação delicada, tendo em vista que, em detrimento dos riscos neurológicos durante o ato cirúrgico, como as síndromes medulares, é imprescindível a monitorização medular eletroneurofisiológica durante o ato cirúrgico.

Tendo em vista a dificuldade por parte da referida paciente em custear o procedimento e a devida orientação do Hospital Universitário Ciências Médicas em estabelecer um contato com a Secretaria de Saúde, conforme anexo, viemos solicitar à V. Exa. a possibilidade de analisar a liberação da monitorização neurológica por meio dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que a paciente consiga ter acesso ao tratamento. O assunto inclusive já é de conhecimento do setor de Tratamento Fora de Domicílio do Município.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2018.

Franklin William Ribeiro Batista Soares
Presidente

Ronivon Alves de Souza
Vice - Presidente